



ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 22/2018,  
De 12 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO DE ÉTICA NO ÂMBITO DA  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE  
- AGRÉSE E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRÉSE, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e  
III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009

**Considerando** que a conduta da Administração  
Pública, por meio de seus servidores, deve ser pautada na  
ética;

**Considerando** a importância do fortalecimento dos  
meios de controle da sociedade e da própria AGRÉSE;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Ética, no âmbito da  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe -  
AGRÉSE, designando os servidores a seguir relacionados para  
constituir a Comissão de Ética da AGRÉSE, que deverá elaborar  
seu Regimento Interno:

Membros Titulares:

I - ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº 015.143.805-60,  
Presidente;

II - ANA PAULA CHAVES SANTOS, CPF nº 021.980.405-  
22, Vice-Presidente;

III - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº  
047.222.905-20.

Membros Suplentes:



ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

I - ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF nº  
036.169.645-04;

II - ANA CAROLINA VALERIO NADALINI, CPF nº  
183.577.168-81;

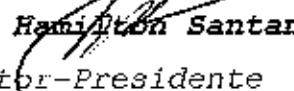
III - JULIANA DE MELO FONTES COSTA, CPF nº  
720.110.925-15.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 12 de julho de 2018.

  
**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente